



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 050/2015.**

**Em, 04 de novembro de 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 41.433,74 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil (100)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3265)

R\$ 3.052,09 (três mil cinqüenta e dois reais e nove centavos)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2082)

R\$ 3.337,00 (três mil trezentos e trinta e sete reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)

R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0703.10.301.0028.1.035.000 – Assistência Médica e Sanitária a População – PAB Fixo.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1017)

R\$ 17.915,33 (dezesete mil novecentos e quinze reais e trinta e três centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080).

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3197).

R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

1002.08.244.0032.2.048.000 – Auxílios a Pessoas Carentes

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1225)

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2593)

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2102)

R\$ 2.389,32 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1002. 08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2593)

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2014, o Superavit Financeiro do recurso Livre – 001 no valor de R\$ 17.066,32 e o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

40 - Recurso ASPS.....	R\$	3.000,00
1129 – Recurso Prog.Passe Livre Estudantil	R\$	3.052,09
4510 – Piso da Atenção Básica Fixo-PAB FIXO.....	R\$	17.915,33
TOTAL	R\$	41.033,74

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 04 de novembro de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 04 de novembro de 2015**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**